



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.086, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV a Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com as alterações promovidas pelo Anexo I a esta lei.

Art. 2º Em decorrência das alterações promovidas pelo Anexo I a esta lei ficam:

I – criados quatro cargos em comissão de assessor técnico de procurador do MPE, simbologia CC/FG-03;

II – extinta uma função gratificada de assessoria administrativa, simbologia FG – 02;

III – extintas duas funções gratificadas de assistente administrativo, simbologia FG – 01;

IV – criada uma função gratificada de assessoria administrativa do MPE, simbologia FG – 02;

V – criadas duas funções gratificadas de assistente administrativo do MPE, simbologia FG– 01;

VI – criado um cargo de chefe de gabinete da vice-presidência, simbologia CC/FG-03;

VII – criado um cargo em comissão de assessor técnico da 1ª Câmara, simbologia CC/FG03;

VIII – criado um cargo em comissão de assessor técnico da 2ª Câmara, simbologia CC/FG03.

Art. 3º Os recursos oriundos da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC.

Art. 4º Fica revogado o inciso I do § 2º do art. 15 da Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006, com redação dada pela Lei nº 4.055, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Rio Branco-Acre, 16 de março de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ANEXO I

Altera o Anexo IV a Lei nº 1.781, de 3 de julho de 2006

“ANEXO IV

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CARGOS E FUNÇÕES	PROVIMENTO	QUANTIDADE	VENCIMEN
...
Assessor Técnico de Procurador do MPE	CC/FG-03	8	8.501
...
Assessoria Administrativa	FG-02	20	1.700
Assistente Administrativo	FG-01	14	850
...
Assessoria Administrativa do MPE	FG-02	1	1.700
Assistente Administrativo do MPE	FG-01	2	850
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	CC/FG-03	1	8.501
Assessor Técnico da 1ª Câmara	CC/FG-03	1	8.501

Assessor Técnico da 2ª Câmara	CC/FG-03	1	8.501
-------------------------------	----------	---	-------

” (NR)

Este texto não substitui o publicado no DOE de 16/03/2023 (Edição Extra).